PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria de Planejamento Urbano e Engenharia

Processo Eletrônico N.º 009681

Data/Hora Cadastro:	Status (10/03/2020 - 14:05h.)
27/06/2019 - 17:27:46h.	Aguardando análise

DADOS DO IMÓVEL

N.º Cadastro Imobiliário:	Loteamento:	Quadra / Lote:
0068.1045.0-4	VL. MARIA ELENA	
Responsável pelo Imóvel:		**CPF do Responsável:**
JOSE ROBERTO TEDESCHI		048.361.988-44

RESPONSÁVEL(IS) PELA OBRA

Nome	CPF/CNPJ	ART / RRT	
MOACYR NICASTRO FILHO	149.906.818-27		

TAXA DE ANÁLISE

Nosso Número:	Valor da Guia:	Valor Pago:	Data de Pagamento:
20020009695010119	R$ 242,70	R$ 242,70	03/07/2019

DOCUMENTOS

Tipo	Arquivo	Data Envio
Requerimento	111027-req-bororo.pdf	27/06/2019
ART ou RRT	111028-artbororo.pdf	27/06/2019
Memorial de Cadastramento	111029-memobororo.pdf	27/06/2019
Implantação em DWG	125497-joserobertoimplant.dwg	21/10/2019
Outros	126929-scx-6545-series_20191030_16525691.pdf	30/10/2019
Outros	142646-eng.pdf	12/02/2020

PLANTAS

Arquivo	Data Envio
111030-joseroberto-model.dwf	27/06/2019
125498-joseroberto-2110.dwf	21/10/2019

ENDEREÇOS

RUA BORORÓ, N º 71.

MENSAGENS E COTAS

MUNICIPIO DE INDAIATUBA	**04/07/2019 - 09:04:36h.**
[Confirmação de Pagamento]	
ROSIMEIRE DE PAULA CANAVEZI BATISTA	**04/07/2019 - 10:21:21h.**
[Cota DCI]	
CLEDEMILTON FRANCISCO VIEIRA	**12/07/2019 - 08:18:23h.**
[Designado para fiscal: luizcr] Vl. Maria Elena//	
LUIZ CARLOS RODRIGUES	**15/07/2019 - 16:18:05h.**
[Cota Fiscalização] Obra de acordo com o projeto.	
CLEDEMILTON FRANCISCO VIEIRA	**16/07/2019 - 16:56:53h.**
[Encaminhado para Análise]	
SAMUEL ROBERTO BARRETO	**31/07/2019 - 07:17:25h.**
[Reencaminhado] Para verificação da viela existente nos fundos do lote em questão, se é possível o seu cancelamento.	

WILSON JOSE RIBEIRO MARTINS	**30/08/2019 - 15:23:04h.**

[Cota SAAE] Após verificação “in loco” ficou constatado que a obra está sobre faixa não edificante. Como não existe rede coletora de esgoto implantada nessa faixa, nada a opor quanto à aprovação da planta cadastral, desde que, a viela sanitária seja cancelada perante a municipalidade. Os proprietários dos lotes a montante, ou seja, lotes 06 e lote 07, da mesma quadra devam anuir com tal cancelamento e anexar neste processo. Informo que o lote já é atendido por rede coletora de esgoto pela Rua Bororó. Sugiro que a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, também opine sobre a questão. Após as providências, retornar o processo a este Departamento para última avaliação.

PAULO HENRIQUE CARDOSO	**02/09/2019 - 11:41:13h.**

[Status Alterado: Aguardando análise]

SAMUEL ROBERTO BARRETO	**02/09/2019 - 13:27:52h.**

[Reencaminhado] Para análise quanto a possibilidade de cancelamento de viela sanitária no lote informado.

RENATA CRISTINA INVERNIZZI	**23/09/2019 - 14:16:12h.**

[Cota SEMOP] o requerente deverá apresentar termo de anuência dos proprietários dos lotes 05, 06 E 07 da Quadra J, assinados pelos proprietários e acompanhados pelas respectivas matrículas de cada lote, descrevendo que estes não irão utilizar a Viela Sanitária em questão para escoamento das águas pluviais e que a mesma será lançada na sarjeta da rua defronte aos lotes. Observação: A Viela Sanitária do lote 08 Quadra J, foi cancelado conforme Processo Administrativo nº 21.053/2017.

SAMUEL ROBERTO BARRETO	**23/09/2019 - 14:22:50h.**

1 - Atender cotas do SAAE e SEMOP conforme seguem: SAAE "Após verificação “in loco” ficou constatado que a obra está sobre faixa não edificante. Como não existe rede coletora de esgoto implantada nessa faixa, nada a opor quanto à aprovação da planta cadastral, desde que, a viela sanitária seja cancelada perante a municipalidade. Os proprietários dos lotes a montante, ou seja, lotes 06 e lote 07, da mesma quadra devam anuir com tal cancelamento e anexar neste processo. Informo que o lote já é atendido por rede coletora de esgoto pela Rua Bororó"; SEMOP "o requerente deverá apresentar termo de anuência dos proprietários dos lotes 05, 06 E 07 da Quadra J, assinados pelos proprietários e acompanhados pelas respectivas matrículas de cada lote, descrevendo que estes não irão utilizar a Viela Sanitária em questão para escoamento das águas pluviais e que a mesma será lançada na sarjeta da rua defronte aos lotes"; 2 - Retirar declaração de acessibilidade do selo do projeto (só apresentar esta declaração quando se tratar de projeto comercial); 3 - Mande a implantação em dwg conforme modelo no link - http://www.indaiatuba.sp.gov.br/engenharia/downloads/modelos/modelopadraodeimplantacao.

Arquivos solicitados:

- Planta
- Implantação em DWG
- Arquivo Complementar (Planta em .dwg ou .pdf)

MOACYR NICASTRO FILHO	**21/10/2019 - 14:24:27h.**

[Envio de arquivo de implantação]

MOACYR NICASTRO FILHO	**21/10/2019 - 14:24:54h.**

[Envio de nova planta]

SAMUEL ROBERTO BARRETO	**22/10/2019 - 09:21:40h.**

Atender o ítem 01 do comunicado de 23/09/2019.

Arquivos solicitados:

- Arquivo Complementar (Planta em .dwg ou .pdf)

MOACYR NICASTRO FILHO	**30/10/2019 - 16:54:34h.**

[Envio de novo arquivo - Outros]

SAMUEL ROBERTO BARRETO	**31/10/2019 - 07:39:45h.**

[Reencaminhado] Para verificação do atendimento ou não da cota informada em 23/09/2019.

ROGERIO ADALBERTO SOLIANI AMSTALDEN	**13/01/2020 - 10:19:43h.**

[Cota SEMOP] O requerente apresentou apenas a declaração do Lote 05 da Quadra J, sendo que não foi apresentada a matrícula do mesmo, dessa forma o requerente deverá apresentar termo de anuência dos proprietários dos lotes 06 E 07 da Quadra J, assinados pelos proprietários, juntamente com as matrículas dos lotes 05, 06 e 07 da quadra J, descrevendo que estes não irão utilizar a Viela Sanitária em questão para escoamento das águas pluviais e que a mesma será lançada na sarjeta da rua defronte aos lotes. Observação: A Viela Sanitária do lote 08 Quadra J, foi cancelado conforme Processo Administrativo nº 21.053/2017.

SAMUEL ROBERTO BARRETO	**13/01/2020 - 13:24:23h.**

[Reencaminhado] Para verificação se houve atendimento da cota emitida em 23/09/2019.

WILSON JOSE RIBEIRO MARTINS	**21/01/2020 - 13:57:49h.**

[Cota SAAE] Informo que a cota do SAAE foi atendida, porém, para que as assinaturas das anuências sejam validadas, basta reconhecer firma das mesmas, ou, apenas anexar uma cópia simples de documento pessoal dos referidos proprietários. Informo que, por ser um documento “oficial” que poderá compor nossos arquivos e/ou possíveis processos futuro, solicito que as anuências sejam digitalizadas novamente isentas de possíveis imperfeições que possam causar dificuldades ou ambiguidades na leitura dos números dos documentos.

PAULO HENRIQUE CARDOSO	**22/01/2020 - 10:52:48h.**

[Status Alterado: Aguardando análise]

SAMUEL ROBERTO BARRETO	**22/01/2020 - 15:28:44h.**

Atender cotas do SAAE e SEMOP conforme segue; 1 - SEMOP - O requerente apresentou apenas a declaração do Lote 05 da Quadra J, sendo que não foi apresentada a matrícula do mesmo, dessa forma o requerente deverá apresentar termo de anuência dos proprietários dos lotes 06 E

07 da Quadra J, assinados pelos proprietários, juntamente com as matrículas dos lotes 05, 06 e 07 da quadra J, descrevendo que estes não irão utilizar a Viela Sanitária em questão para escoamento das águas pluviais e que a mesma será lançada na sarjeta da rua defronte aos lotes. Observação: A Viela Sanitária do lote 08 Quadra J, foi cancelado conforme Processo Administrativo nº 21.053/2017; 2 - SAAE - Informo que a cota do SAAE foi atendida, porém, para que as assinaturas das anuências sejam validadas, basta reconhecer firma das mesmas, ou, apenas anexar uma cópia simples de documento pessoal dos referidos proprietários. Informo que, por ser um documento "oficial" que poderá compor nossos arquivos e/ou possíveis processos futuro, solicito que as anuências sejam digitalizadas novamente isentas de possíveis imperfeições que possam causar dificuldades ou ambiguidades na leitura dos números dos documentos.

Arquivos solicitados:

- Outros

MOACYR NICASTRO FILHO	**12/02/2020 - 08:01:15h.**
[Envio de novo arquivo - Outros]	
MOACYR NICASTRO FILHO	**12/02/2020 - 08:01:36h.**
segue anexos	
SAMUEL ROBERTO BARRETO	**12/02/2020 - 08:14:53h.**
[Reencaminhado] Para nova análise da documentação apresentada.	
WILSON JOSE RIBEIRO MARTINS	**19/02/2020 - 09:53:36h.**
[Cota SAAE] Ao SAAE, as questões foram atendidas e nada a opor quanto a aprovação do projeto.	
PAULO HENRIQUE CARDOSO	**19/02/2020 - 10:13:15h.**
[Status Alterado: Aguardando análise]	
SAMUEL ROBERTO BARRETO	**21/02/2020 - 15:54:58h.**
[Reencaminhado] Para verificação do atendimento das cotas anteriores.	
ROGERIO ADALBERTO SOLIANI AMSTALDEN	**06/03/2020 - 14:55:29h.**
[Cota SEMOP] O requerente atendeu as questões atinentes a esta Secretaria. Nada a opor quanto a aprovação do projeto.	
PAULO HENRIQUE CARDOSO	**10/03/2020 - 09:21:18h.**
[Status Alterado: Aguardando análise]	

FOTOS







